



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 171 de 2016, de
autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 1º de dezembro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 171 que “autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento à Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Toledo”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 05 de dezembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Fianças e Orçamento no dia 13 de dezembro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

Na MENSAGEM Nº 121 de 1º de dezembro de 2016 o poder Executivo justifica-se que:

O Município necessita efetuar o reforço de rede de energia para possibilitar o aumento de carga de 3x90A para 3x200A, para atender a Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 13.824,99 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), mediante a participação da Distribuidora no valor de R\$ 16.969,68 (dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Protocolo nº 01.20164119386085 e Projeto nº 691125, salientando-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que “autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento à Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Toledo”.

Com o objetivo de permitir o aumento de carga para referido estabelecimento de ensino ainda no corrente ano, solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição trâmite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

É entendimento desta Relatora que a autorização vem atender o Chefe do Executivo municipal a firmar o contrato com a Copel Distribuição S.A., visando o reforço de rede de energia elétrica, para atendimento à Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Toledo”, tem o obejetivo de permitir o aumento de carga para referido estabelecimento de ensino ainda no corrente ano,

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 171, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação em Regime de Urgência do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado. 

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.


SUELIGUERRA
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 171, de 2016 de autoria do Poder Executivo possa ser discutido e encaminhado na Ordem do Dia em Regime de Urgência

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.


RENATO REIMANN
Presidente


WAGNER DELABIO
Vice-presidente

ROGÉRIO MASSING
Membro

LUÍS FRITZEN
Membro

